



# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

## Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€			
Oferta comercial (designação)	<b>Particulares</b>		<b>Negócios</b>	
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp	<input type="checkbox"/>	Plano Base
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp + serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Continente	<input type="checkbox"/>	Plano Base Protocolos
	<input type="checkbox"/>	Plano Galp Cont. + Serviços	<input type="checkbox"/>	Plano Poupança Protocolos
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	Outros	
Segmento da oferta	<input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA			
	<input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano			
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: <b>Particulares</b>	808 503 030	<b>Negócios</b>	808 500 520 <small>Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)</small>
	Email: <b>Particulares</b>	casa@galp.pt	<b>Negócios</b>	negocios.gaspower@galp.com
	Carta: Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA		Lojas Galp:	consulte em casa.galp.pt
Contacto para assistência técnica ou avarias	<b>Beiragás</b> 800 508 800 <b>Dianagás</b> 800 020 039 <b>Duriensagás</b> 800 209 999	<b>EDP Distribuição</b> 800 506 506 <b>EDPgás</b> 800 215 215 <b>Lisboagás</b> 800 201 722	<b>Lusitaniagás</b> 800 200 15 7 <b>Medigás</b> 800 500 063 <b>Páxgás</b> 800 020 041	<b>Setgás</b> 800 272 030 <b>Sonorgás</b> 800 207 815 <b>Tagusgás</b> 800 500 005
Contacto para leituras de contador	Telefone <b>800 508 080</b> Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)			

## Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade	<input type="checkbox"/> Gás natural	<input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)
Duração	<input type="text" value="12"/> meses	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática	
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Fidelização	<b>Particulares</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses	Benefício associado: <input type="text"/>	
	Custo quebra de fidelização <input type="text"/>		
Faturação	<b>Negócios</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses		
	<b>Benefício associado:</b> desconto no termo de energia <b>Custo quebra de fidelização:</b> A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores: • Eletricidade: 0,10€/dia para potências contratadas até 3,45kVA; 0,35€/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60€/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7kVA e 2,00€/dia para potências entre 27,60 kVA e 41,40 kVA. • Gás Natural: 0,05€/dia para consumos anuais até 220m <sup>3</sup> ; 0,10€/dia para consumos anuais entre 221 m <sup>3</sup> e 500m <sup>3</sup> ; 0,15€/dia para consumos anuais entre 501 m <sup>3</sup> e 1.000m <sup>3</sup> ; 0,30€/dia para consumos anuais entre 1.001 m <sup>3</sup> e 5.000m <sup>3</sup> e 0,60€/dia para consumos anuais entre 5.001 m <sup>3</sup> e 10.000m <sup>3</sup> .		
Meio(s) de pagamento	Periodicidade <input type="text" value="mensal"/>	<input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória	
	Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura	<input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo	
Preço diferenciado?	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório	<input type="checkbox"/> Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop	
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>	
Prazo de resposta a reclamações	<input type="text" value="15"/> dias úteis	<input type="checkbox"/> Sem compensação	<input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00"/> €
Serviços adicionais	Designação: <input type="text"/>	Custo mensal: <input type="text"/>	

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

## Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	PT <input type="text"/>												
Potência contratada (kVA)	<input type="checkbox"/> 1,15	<input type="checkbox"/> 3,45	<input type="checkbox"/> 5,75	<input type="checkbox"/> 10,35	<input type="checkbox"/> 17,25	<input type="checkbox"/> 27,6	<input type="checkbox"/> 41,4	<input type="checkbox"/> 2,3	<input type="checkbox"/> 4,6	<input type="checkbox"/> 6,9	<input type="checkbox"/> 13,8	<input type="checkbox"/> 20,7	<input type="checkbox"/> 34,5
Preço total <sup>(1)</sup>	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)												
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado <span style="float: right;">Cálculo do preço indexado: não aplicável.</span> <small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small> <span style="float: right;">Informação do indexante disponível em: não aplicável</span>												
Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-horária <input type="checkbox"/> Tri-horária <span style="float: right;">Outra: <input type="text"/></span>												
Emissões de CO2	426,9 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual												

## Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI	PT <input type="text"/>														
Escalão de consumo (m³/ano)	<input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220)			<input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000)			<input type="checkbox"/> 4º escalão (5.001-10.000)			<input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500)			<input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-5.000)		
Preço total <sup>(1)</sup>	<input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)														
Preço atual da energia	<input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado <span style="float: right;"><small>Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt</small></span> <small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small>														

## Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL	<p><b>1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE</b> <b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <p>» Complemento solidário para idosos;      » Abono de família; » Rendimento social de inserção;            » Pensão social de invalidez; » Subsídio social de desemprego;          » Pensão social de velhice.</p> <p>E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.</p> <p><b>E cumprir com este requisito:</b> Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.</p>	<p><b>2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL</b> <b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b> Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <p>» Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » 1º Escalão do abono de família; » Pensão social de invalidez.</p> <p><b>E cumprir com estes requisitos:</b> Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.</p>
	<p><b>São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</b></p> <p>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.</p> <p><b>São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:</b></p> <p>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.</p>	
Clientes com necessidades especiais		

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.